



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00348		
INTERESSADAS	UNESP / Faculdade de Ciências Agrônomicas <i>Campus</i> Botucatu		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia		
RELATORA	Consª Juliana Velho		
PARECER CEE	Nº 109/2026	CES "D"	Aprovado em 01/04/2026 Comunicado ao Pleno em 08/04/2026

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO E APRECIÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício 180/2025-PROGRAD, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, oferecido pela Faculdade de Ciências Agrônomicas do *Campus* de Botucatu, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição encontra-se recredenciada pelo prazo de 10 anos (Parecer CEE 378/2024), e o Curso teve seu Reconhecimento anteriormente renovado pelo prazo de 5 anos (Parecer CEE 87/2022).

O Curso possui carga horária total de 3.975 horas, regime integral, com duração mínima de 10 e máxima de 16 semestres, ofertando 50 vagas anuais, sob coordenação de docente com titulação de doutor.

A infraestrutura apresenta-se adequada, contemplando salas de aula, laboratórios, anfiteatros, auditório e biblioteca com acervo físico e digital compatível, além de recursos tecnológicos e condições de acessibilidade.

O corpo docente é composto por 36 professores, todos doutores, em regime de dedicação integral, em conformidade com a Deliberação CEE 145/2016, contando ainda com equipe técnica de apoio suficiente.

Os dados acadêmicos indicam demanda regular no processo seletivo, bem como consistência nos indicadores de matrícula e formação. A estrutura curricular é abrangente, contemplando formação básica, profissionalizante e interdisciplinar, com estágio supervisionado obrigatório ao final do curso.

Destaca-se a inserção da extensão universitária na matriz curricular, correspondendo a, no mínimo, 10% da carga horária total, em consonância com a legislação vigente, integrando atividades articuladas ao ensino e à pesquisa.

No que se refere à análise da Comissão de Especialistas, verificou-se que o curso encontra-se adequadamente contextualizado no âmbito institucional e regional, evidenciando vocação interdisciplinar e relevante compromisso social, sendo sua proposta compatível com as demandas contemporâneas da área.

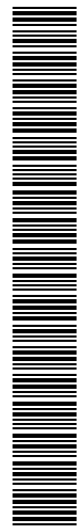
Constatou-se, ainda, que a infraestrutura e os recursos bibliográficos mostram-se adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, e que o corpo docente apresenta elevada qualificação, em conformidade com as exigências legais.

Verificou-se, igualmente, o atendimento às recomendações formuladas no ciclo avaliativo anterior, evidenciando compromisso institucional com a melhoria contínua.

Ao final, os Especialistas manifestaram-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

**Considerações Finais**

A análise da documentação constante dos autos, bem como do Relatório da Comissão de Especialistas, evidencia que o curso atende aos requisitos estabelecidos pela **Deliberação CEE 171/2019** e pelas **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia, Resolução CNE/CES 02/2019**.



O projeto pedagógico demonstra adequada articulação entre formação científica e tecnológica, contemplando conteúdos fundamentais da área de engenharia e de biotecnologia, além de atividades práticas e laboratoriais que favorecem a aplicação do conhecimento em contextos reais.

A infraestrutura disponibilizada pela instituição - incluindo salas de aula, laboratórios, bibliotecas e espaços de inovação - mostra-se compatível com o número de vagas ofertadas e com as atividades acadêmicas previstas.

O Relatório dos Especialistas também destaca a qualificação do corpo docente e a integração do curso com atividades de pesquisa, extensão e inovação tecnológica, fatores que contribuem para a qualidade da formação oferecida.

Registra-se, ainda, que as recomendações formuladas em avaliações anteriores foram atendidas pela instituição, evidenciando compromisso com o aprimoramento contínuo do curso.

Por fim, as sugestões apresentadas pela Comissão de Especialistas - relacionadas à ampliação de infraestrutura de convivência e à eventual adoção de mecanismos que ampliem a procura pelo curso - configuram oportunidades de aperfeiçoamento institucional, sem comprometer a qualidade acadêmica verificada.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, oferecido pela Faculdade de Ciências Agrônômicas do *Campus* de Botucatu, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pelo prazo de cinco anos.

**2.2** A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de março de 2026.

**a) Cons<sup>a</sup> Juliana Velho**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 01 de abril de 2026.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de abril de 2026.

**Cons<sup>a</sup> Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

Parecer CEE 109/2026	-	Publicado no DOESP em 09/04/2026	-	Seção I	-	Página 22
Res. Seduc de 10/04/2026	-	Publicada no DOESP em 13/04/2026	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 122/2026	-	Publicada no DOESP em 14/04/2026	-	Seção I	-	Página 21

